



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2023, às onze horas, atendendo a convocação prévia e por meio de deliberação virtual, com a utilização de recursos tecnológicos, via e-mail e sistema SEI, realizou-se a reunião extraordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Dr. Josmar Almeida Flores e com a presença dos conselheiros e a assistente em Administração Altamira Trajano do Santos. Ao cumprimentar todos os presentes, o presidente do conselho inicia a reunião com INFORMES: 1) E-mail da Professora Dra Iluska Lobo Braga ao Departamento de Ciências Contábeis datado de 05/08/2023, "Prezado Vice-chefe protempore Prof. Josmar Flores, Venho por meio deste email comunicar que estarei nos dias 17 e 18 de agosto de 2023 em viagem pela Comissão de Etica da Unir participando da 2º Encontro BNDES com NEAA/CAIXA sobre Assédio Moral e Sexual acontecerá no dia 18/08/2023 no Auditório BNDES, no Rio de Janeiro/RJ. Esclareço que a atividade de docencia a qual ministro na sexta-feira ocorrerá de forma assíncrona, conforme programação já discutida com as turmas, não havendo prejuízo para os discentes de graduação. Na oportunidade, solicito o registro desse informe em ata do colegiado do departamento.". Após ao informe segue a PAUTA : **1) O Conselho de Departamento toma ciência** do processo SEI 23118.002539/2023-86 de que trata da RESOLUÇÃO Nº 542, DE 14 DE JULHO DE 2023 que "Dispõe sobre a Concessão de títulos de Professor Emérito, Técnico(a)-Administrativo(a) em Educação Emérito(a), Mérito Universitário, Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa, da Fundação Universidade Federal de Rondônia" **2) O Conselho de Departamento Homologa por unanimidade o ad-referendum** constante do Processo SEI 23118.002231/2023-31 DOC SEI 1459790 de que trata: de casos de urgência ad referendum do CONDEP; bem como o contido no processo Sei n. 23118.011131/2023-03 doc SEI 1454318 , Despacho NUCSA doc SEI 1454905 e Despacho SEC-NUCSA doc SEI 1457264, RESOLVE: APROVAR "Ad Referendum" ao Conselho do Departamento de Ciências Contábeis a Proposta de Viagem SCDP da docente Gleimira Batista da Costa Matos para "Participar do XLVII Encontro da ANPAD – EnANPAD 2023 – terá como tema central "Rigor, relevância e impacto da pesquisa em Administração" será realizado de 26 a 28 de setembro de 2023 presencialmente em São Paulo, na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Apresentar artigo aprovado.". Encaminho o presente processo para conhecimento da SEC-NUCSA (Secretaria do NUCSA), para registro e demais providências que sejam necessárias. **3) O Conselho de Departamento aprovou por unanimidade a Autorização de Viagem** Professora Gleimira Batista da Costa Matos para participar XIII ENCONTRO NACIONAL DA MULHER CONTABILISTA QUE SERÁ REALIZADO EM MANAUS/AM NOS DIA 20 A 22 DE SETEMBRO. **4) O Conselho de Departamento aprovou por unanimidade** a institucionalização do Programa de Pesquisa sob o "Título do Programa de Pesquisa* Assédio moral, saúde do servidor, suas implicações psicossociais" coordenado pela Professora Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas. **5) O Conselho de Departamento aprovou por unanimidade** a institucionalização do Projeto de extensão : "Palestra sobre Políticas Públicas voltadas para o turismo" coordenado pela Professora Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas. **6) O Conselho de Departamento aprovou por unanimidade** a institucionalização dos Projetos de extensão: i) Olimpíada Brasileira de Educação Financeira (OBEF) e; ii) Aulões Preparatórios para o Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ambos coordenados pela Professora Dra Lúvia Maria da Silva Santos. Nada mais havendo a relatar, o presidente do conselho encerrou a reunião às dezesseis horas, e eu Josmar Almeida Flores, lavrei a presente Ata de Reunião, que após lida, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 25/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Vice-Chefe pro Tempore**, em 25/08/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Rafael Neves Silva, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 25/08/2023, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 25/08/2023, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 26/08/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Docente**, em 26/08/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 28/08/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464502** e o código CRC **3EA50ECB**.